



# Prefeitura Municipal de Guaiçara

FONE/FAX: (0xx14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29

Rua Tiradentes n.º 171 – CEP 16.430-000 – Guaiçara – SP

e-mail – gabinete@guaicara.sp.gov.br

## PORTARIA 022/2017

Dispõe sobre Dispensa

OSVALDO AFONSO COSTA, Prefeito Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar a seguinte Portaria:

**ARTIGO 1º:** Dispensar por justa causa a Servidora THAIS APARECIDA FERREIRA DA SILVA do Cargo Efetivo de Merendeira, a partir de 02/01/2017.

**ARTIGO 2º:** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaiçara, 02 de Janeiro de 2017.

  
OSVALDO AFONSO COSTA  
Prefeito Municipal

Esta é digitada e registrada no competente Livro, nesta Secretaria, e Publicada por afixação no átrio do Público Municipal, na data supra nos termos da Lei.

  
SUELI DE FATIMA FABIANI  
Assistente Administrativo III